



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 17 – 2012/2013

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

1 – TAÇA DE PORTUGAL

1.1 - TAÇA FEMININA

Jogo Nº 120 – C.D. Ribeiense / G.D.C de Gueifães.

Dia e Hora Oficial – 30.Março.2013 – 15H00

Local – Pavilhão Multiusos de Baião

2 – DECISÕES DA DIRECÇÃO

2.1 – Jogo n.º 1540 – Lusófona VC x Col.Salesianos/Ofi.S. José (Camp. Nac. Ini. Fem.)

De acordo com o estipulado no Artº 19 “Faltas de Comparência”, do Regulamento de Provas da FPV, averbar Falta de Comparência ao Col.Salesianos / Ofi. S. José.

2.2 – Jogo n.º 1168 – C.Nac. Ginástica x C.D. Alverca Volei (Camp. Nac. Jun. Fem.)

De acordo com o estipulado no Artº 40 nº 5 do Regulamento Interno da FPV, e com o disposto no Artº 35 nº 3, do Regulamento de Provas da FPV, averbar Falta de Comparência e multa de 75€ ao C.D. Alverca Volei.

2.3 – Jogo n.º 213 – C.D. Ribeiense x G.C. Santo Tirso (Camp. Nac. Sen. Fem. I Div)

De acordo com o estipulado no Artº 19 “Faltas de Comparência”, do Regulamento de Provas da FPV, averbar Falta de Comparência ao G.C. Santo Tirso

2.4 – Jogo n.º 531 – C.V. Lisboa x G..C. Gueifães (Camp. Nac. Sen. Masc. II Div)

De acordo com o estipulado no Artº 19º “Faltas de Comparência”, do Regulamento de Provas da FPV, averbar Falta de Comparência ao G.D.C. Gueifães.

3 – DECISÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

3.1 – Jogo n.º 317 – A.A. Alunos x A. D. Povoação - (Camp. Nac. Sen. Masc. II Div.)

Punir o atleta do A.D. Povoação Fábio Amaral (Lic nº 44100), pela prática da infracção disciplinar prevista no Artº 20º na alínea a), do Regulamento de Disciplina da FPV, com pena de Advertência.

3.2 – Jogo n.º 615 – Esmoriz G.C. x Castelo Maia G.C. (Camp. Nac. Sen. Masc. I Div)

Punir o atleta do Esmoriz G.C., José Fontes (Lic nº 32873), pela prática da infracção disciplinar prevista no Artº 20º nas alíneas b), c) e e) do Regulamento de Disciplina da FPV, tendo em consideração a circunstância agravante prevista no Artº 18º nº 3, do referido Regulamento com a pena de 4 jogos de suspensão de actividade.

3.3 – Jogo n.º 626 – Clube K x Leixões S.C. - (Camp. Nac. Sen. Masc. I Div.)

Indeferir, nos termos regulamentares, o protesto apresentado pelo Leixões S.C..
Multa de €150.00 ao Clube reclamante.

.../...

3.4 – Jogo n.º 746 – V.C. Viana x Esmoriz G.C. - (Camp. Nac. Cadetes Masc.)

Punir o Treinador do Esmoriz G.C., Bruno José Costa (Lic n.º 1208), pela prática da infracção disciplinar prevista no Art.º 20.º na alínea a), do Regulamento de Disciplina da FPV, com a pena de Advertência.

3.5 – Jogo n.º 783 – S.C. Espinho x G.D.C Gueifães - (Camp. Nac. Juvenis Masc.)

Considerando a circunstância agravante previstas no Art.º 18, n.º 3, alínea c) e o estatuído no Art.º 20.º, alínea b) do Regulamento de Disciplina da FPV, por remissão do Art.º 25, n.º 1 do citado Regulamento, punir o Treinador do S.C. de Espinho, Tiago Filipe Oliveira Rachão (Lic.º 1990), com pena de 2 semanas de suspensão de actividade.

Punir o Atleta do S.C. Espinho, Tiago Manuel Silva (Lic.ª n.º 124748), ao abrigo da alínea a) do Art.º 20.º e Art.º 18.º n.º 2 alínea f), do Regulamento de Disciplina da FPV, com a pena de advertência.

3.6 – Jogo n.º 1206 – G.C. Santo Tirso x C.A. Madalena - (Camp. Nac. Inf. Masc.)

Punir o Treinador do G.C. de Santo Tirso, Mário Adelino Dias Simões (Lic n.º 1265), pela prática da infracção disciplinar prevista no Art.º 20.º na alínea a), do Regulamento de Disciplina da FPV, com a pena de Advertência.

3.7 – Jogo n.º 123 – Vitória S.C. x Castelo Maia G.C.- (Camp. Nac. Sen. Masc. I Div.)**Jogo n.º 1454 – Lousã V.C. x Leixões S.C.- (Camp. Nac. Iniciados. Fem.)**

Arquivar os processos.

4 – SEGURO DESPORTIVO

De acordo com a comunicação da Companhia de Seguros responsável pelo Seguro Desportivo, Chartis Europa SA, solicitamos que os cheques, que acompanham a participação de sinistros, a partir de agora sejam enviados à ordem de “**AIG Europe Ltd.**”, nova denominação social da empresa.

Mais solicitamos que a participação de sinistros seja sempre acompanhada da respectiva licença Federativa.

Em Anexo - Multas

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 25.Março.2013

A DIRECÇÃO

Multas Aplicadas a Clubes

1 – Artigo 32º do Regulamento de Provas (Envio de Boletim de Jogo) € 3.00

Jogo nº	131	-	Vitória SC -----	3,00	€
Jogo nº	212	-	Castelo Maia GC -----	3,00	€
Jogo nº	216	-	Castelo Maia GC -----	3,00	€
Jogo nº	365	-	GD Cascais -----	3,00	€
Jogo nº	387	-	AAS Mamede -----	3,00	€
Jogo nº	461	-	CD Fiães -----	3,00	€
Jogo nº	483	-	AAS Mamede -----	3,00	€
Jogo nº	484	-	Famalicense AC -----	3,00	€
Jogo nº	487	-	CD Fiães -----	3,00	€
Jogo nº	489	-	Famalicense AC -----	3,00	€
Jogo nº	493	-	Famalicense AC -----	3,00	€
Jogo nº	497	-	Famalicense AC -----	3,00	€
Jogo nº	558	-	Vitória SC -----	3,00	€
Jogo nº	583	-	CD Póvoa -----	3,00	€
Jogo nº	667	-	AD Castro D'Aire -----	3,00	€
Jogo nº	668	-	AC Albufeira -----	3,00	€
Jogo nº	941	-	Vitória SC -----	3,00	€
Jogo nº	18TP	-	Vitória SC -----	3,00	€
Jogo nº	109TP	-	Leixões SC -----	3,00	€
Jogo nº	112TP	-	AAS Mamede -----	3,00	€
Jogo nº	118TP	-	CS Marítimo -----	3,00	€

2 – Artigo 40º do Regulamento de Provas (Informação de Resultados de Jogo) € 3.00

Jogo nº	490	-	AAS Mamede -----	3,00	€
Jogo nº	521	-	CV Espinho -----	3,00	€
Jogo nº	783	-	GDC Gueifães -----	3,00	€
Jogo nº	1001	-	Colégio Nossa Senhora Rosário -----	3,00	€
Jogo nº	1087	-	AD Marista -----	3,00	€
Jogo nº	1127	-	Colégio Nossa Senhora Rosário -----	3,00	€